



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em História

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 172013

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel estarão abertas nos dias 28 de fevereiro a 8 de março de 2013 na Secretaria do Programa (Sala 119 do Instituto de Ciências Humanas, à Rua Cel. Alberto Rosa nº 154, Pelotas – RS, CEP 96010-770), das 14:00 as 17: 30 horas.
2. Os interessados em cursarem disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História, poderão solicitar inscrição em até duas das disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2013.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em História ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (www.ufpel.edu.br/ich/ppgh) ou na Secretaria do Programa (Sala 119 do Instituto de Ciências Humanas, à Rua Cel. Alberto Rosa nº 154, Pelotas – RS, CEP 96010-770). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (plataforma Lattes) documentado (cópias simples).
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Duas fotografias 3x4.
 - f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) depositada na conta abaixo-indicada:
Banco do Brasil (001)
Agência 3124-0
Conta 24.579-8
5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 2 de março de 2012, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Sala 119 do ICH - Rua Cel. Alberto Rosa, 154. Pelotas, RS. 96010-770. E-mail: ppgh.ufpel@gmail.com. Fone: (53)3284-5500 Ramal 200 - Horário de funcionamento: das 14:00 as 17: 30 horas.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Seminário especial I: A questão identitária no Brasil colônia e império**

Total de vagas: 15 vagas, incluindo os alunos regulares

Dia e Horário: quarta-feira, das 14:00 as 18:00 horas

Local: Rua Félix da Cunha, 520

Ministrante: **Paulo César Possamai**

Carga horária/créditos: 68/4.0

Ementa: A disciplina discute a formação das identidades durante os períodos colonial e imperial no Brasil. Abordaremos diversos tipos de identidades que se formaram de acordo com os mais diversos interesses: identidades étnicas, religiosas, de gênero, de classe, regionalismos e, a partir da independência, a identidade nacional.

b) Disciplina: **Seminário especial II: Discussões sobre História Oral**

Total de vagas: 15 vagas, incluindo os alunos regulares

Dia e Horário: sexta-feira, das 8:00 as 12:00 horas

Local: ICH/UFPel

Ministrante: **Lorena Almeida Gill**

Carga horária/créditos: 68/4.0

Ementa: A disciplina pretende abordar a História Oral, em seus aspectos teóricos e metodológicos. Neste sentido trabalhará com questões que envolvam a História, a Memória e a Identidade. Também será enfocada a construção de um projeto de pesquisa que utilize a história oral como uma de suas metodologias, tendo especial atenção às modalidades (história oral temática, história oral de vida e tradição oral, elaboração de roteiro, entrevista, transcrição, questões jurídicas e constituição de acervo.

c) Disciplina: **Seminário Especial III: Narrativas e fontes na História**

Total de vagas: 15 vagas, incluindo os alunos regulares

Dia e Horário: sexta-feira, das 14:00 as 18:00 horas

Local: Rua Félix da Cunha, 520

Ministrante: **Alexandre de Oliveira Karsburg**

Carga horária/créditos: 68/4.0

Ementa: A narrativa é elemento inseparável dos trabalhos acadêmicos, devendo fazer parte das preocupações dos cientistas sociais do mesmo modo que a pesquisa em arquivos e análise das fontes. A narrativa não pode esconder as regras do jogo que o historiador seguiu, antes deve declarar abertamente o processo pelo qual a história foi construída. Os cânones da disciplina não devem impedir o pesquisador de usar a criatividade no momento de criar o seu texto. Obviamente que não devemos criar o impossível, o inverossímil, antes situar nossos personagens e fatos dentro de um campo de possibilidades concretas, sem anacronismo, com o máximo possível de fontes. Aliás, as fontes geralmente são apresentadas pelos historiadores de forma descontextualizada, como se aquele que escreveu o documento não estivesse instalado em um lugar social, sofrendo pressões e/ou influenciado por um momento histórico.

d) Disciplina: **Educação e Ensino de História**

Total de vagas: 15 vagas, incluindo os alunos regulares

Dia e Horário: quinta-feira das 8:00 as 12:00 horas

Local: ICH/UFPEl

Ministrante: **Sebastião Peres**

Carga horária/créditos: 68/4.0

Ementa: A disciplina discute os sistemas educacionais e o ensino de História frente a diferentes perspectivas de métodos, implicações políticas e necessidades sociais. Estudo da História da Educação e do ensino de História dentro do quadro das políticas governamentais, tradicionalmente identificadas como produtoras e reprodutoras de identidades nacionais.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa (<http://ich.ufpel.edu.br/ppgh/>) e no portal da UFPEl (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 22 de fevereiro de 2013.

Aristeu Elisandro Machado Lopes
Coordenador Adjunto
Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado

De acordo:

Denise Petrucci Gigant
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL